



Diário Oficial



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

Governador Nunes Freire - MA :: Diário Oficial - Edição 189 :: Quinta, 07 de Outubro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 268/2021	1
PORTARIA Nº 282/2021	1
PORTARIA Nº 283/2021	2

PORTARIA Nº 268/2021/PMGNF-GP DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei nº 005/2005, que estatui a Estrutura Administrativa do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ANTONIO DA SILVA DIAS para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, inscrito no CPF/MF sob nº 264.013.712-34, RG nº 050263502013-3 SSP/MA.

Art. 2º - Fica revogada a partir dessa data PORTARIA Nº 091/2021/PMGNF-GP DE 25 DE JANEIRO DE 2021, cessando todos os seus efeitos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições

anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (07/10/2021).

PORTARIA Nº 282/2021-PMGNF-GP DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO E, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA inscrito no CPF/MF sob nº 063.796.713-58, RG: 0424067620112 - SESP/MA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 262c4c5d2e3c29e40191921381fb69f91490c252

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (02/09/2021).

PORTARIA Nº 283/2021/PMGNF-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei nº 005/2005, que estatui a Estrutura Administrativa do Município e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, inscrita no CPF/MF sob nº 471167424315, RG nº 000108509999-4.

Art. 2º - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, (07/10/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 262c4c5d2e3c29e40191921381fb69f91490c252

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

